



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2017
Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 19h do dia 26 de fevereiro de 2018, reuniram-se no Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, cito à Rua Porto União, 920 - Centro, CEP: 89883-000, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2017, Leonir Antônio Hentges – Prefeito Municipal, Germano Gean Vieira - Contador Geral, Luiz Carlos Comel – Controlador Geral. Dando início aos trabalhos, sob a coordenação de Germano Gean Vieira, passou-se a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 16.401.588,71 para as Receitas Correntes e R\$ 858.444,56 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 17.260.033,27. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 15.591.158,63 em Despesas Correntes e R\$ 1.042.769,23 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 16.633.927,86. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 17.260.033,27, as despesas somam a importância de R\$ 16.633.927,86 resultando num Superávit na ordem de R\$ 626.105,41. O Resultado Primário realizado até o Terceiro Quadrimestre 2017 registra o valor de R\$ 621.253,38, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ 298.253,38. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primárias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 16.997.901,32 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 16.376.647,94. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R\$ -40.595,60, ficando R\$ -551.680,70 abaixo da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 22,07, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 4.470.706,47, constatou-se que R\$ 1.682.522,16 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 2.788.184,31 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 27,08% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 3.099.554,39. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em



análise o montante de R\$ 1.488.305,31, o que equivale a 95,90% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 557.155,06 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 50,43% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 46,42% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 4,01% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação à Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de R\$ 208.796,54, constatou-se que até o Terceiro Quadrimestre fora pago o montante de R\$ 155.493,69, sendo cancelados R\$ 31.229,70 permanecendo o saldo de R\$ 22.073,15. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 16.708.960,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, foram arrecadados R\$ 17.260.033,27, e os investimentos totalizam o valor de R\$ 16.715.004,12. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.392.917,01 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu 100,04% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

GERMNAO GEAN VIEIRA
Contador Geral

LUIZ CARLOS COMEL
Controlador Geral